



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 102/21 de 02 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 049/21 de 02 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- R\$ 198.856,25 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2.061 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

447 – 08.01.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.0507 – Material de Consumo.....R\$:- 22.856,25

363 – 08.01.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0507 – Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$:- 176.000,00

TOTAL.....R\$:- 198.856,25

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, correspondente ao valor correspondente de R\$ 198.856,25 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Na fonte como segue:

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1..... R\$:- 198.856,25

TOTAL.....R\$:- 198.856,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal